

PORTARIA Nº 42.945/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005739/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELA MARIA SATLER, matrículanº 873, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PRE ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA GERACAO LTDA	09/09/1986 - 31/05/1987	Geral	0	8	22
PRE ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA GERACAO LTDA	01/06/1987 - 17/02/1991	Geral	3	8	17

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM
Diretora Geral da SMGP